



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Treze de Maio, 2081 - Bairro Benfica - CEP 60040531 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 1/2020 GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA-IFCE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE EXTENSÃO: BÁSICO DE LÍNGUA ITALIANA E NOÇÕES BÁSICAS DE LÍNGUA E CULTURA FRANCESA NIVEAU 1



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Souza Bastos, Diretor(a) Geral do Campus Fortaleza**, em 13/01/2020, às 16:22, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1325988** e o código CRC **4B2C5981**.

O diretor-geral do *campus* de Fortaleza do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para os cursos:

- BÁSICO DE LÍNGUA E CULTURA ITALIANA
- NOÇÕES BÁSICAS DE LÍNGUA E CULTURA FRANCESA NIVEAU 1

1. DAS FINALIDADES

1.1. O presente edital tem por finalidade a oferta de vagas para os cursos de extensão especificados acima, na modalidade presencial.

1.2. São objetivos específicos do curso BÁSICO DE LÍNGUA E CULTURA ITALIANA:

a) proporcionar aos alunos o aprendizado de estruturas léxico-gramaticais básicas da língua italiana;

b) desenvolver conversação na língua italiana em nível básico;

c) estudar aspectos básicos da cultura italiana.

1.3. São objetivos específicos do curso NOÇÕES BÁSICAS DE LÍNGUA E CULTURA FRANCESA NIVEAU 1:

a) proporcionar aos alunos o aprendizado de estruturas léxico-gramaticais básicas da língua francesa;

b) desenvolver conversação na língua francesa em nível básico;

c) estudar aspectos básicos da cultura francesa.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1. Os cursos BÁSICO DE LÍNGUA E CULTURA ITALIANA e NOÇÕES BÁSICAS DE LÍNGUA E CULTURA FRANCESA NIVEAU 1 são direcionados às pessoas da comunidade interna do *campus* de Fortaleza e da comunidade externa que já tenham concluído o ensino fundamental,

com idade mínima de 16 anos e que tenham disponibilidade de tempo, de acordo com os horários das turmas disponibilizados.

3. DA OFERTA DAS VAGAS

3.1. Será ofertado o total de 40 (quarenta) vagas para o curso BÁSICO DE LÍNGUA E CULTURA ITALIANA, distribuídas da seguinte forma:

TURMA A: 20 (vinte) vagas

Número de vagas para a comunidade externa: 15 (quinze)

Número de vagas para a comunidade interna: 05 (cinco)

TURMA B: 20 (vinte) vagas

Número de vagas para a comunidade externa: 15 (quinze)

Número de vagas para a comunidade interna: 05 (cinco)

3.2. Será ofertado o total de 60 (sessenta) vagas para o curso NOÇÕES BÁSICAS DE LÍNGUA E CULTURA FRANCESA *NIVEAU 1*, distribuídas da seguinte forma:

TURMA A 20 (vinte) vagas.

Número de vagas para a comunidade externa: 15 (quinze)

Número de vagas para a comunidade interna: 05 (cinco)

TURMA B 20 (vinte) vagas.

Número de vagas para a comunidade externa: 15 (quinze)

Número de vagas para a comunidade interna: 05 (cinco)

TURMA C 20 (vinte) vagas.

Número de vagas para a comunidade externa: 15 (quinze)

Número de vagas para a comunidade interna: 05 (cinco)

3.3. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

3.4. As turmas terão os seguintes horários:

Curso BÁSICO DE LÍNGUA E CULTURA ITALIANA (80 horas-aula)

Turma A: terças e quintas-feiras das 13h30 às 15h30

Turma B: sextas-feiras das 13h30 às 15h30 e das 16h às 18h

Curso NOÇÕES BÁSICAS DE LÍNGUA E CULTURA FRANCESA *NIVEAU 1* (80 horas-aula)

Turma A: segundas e quartas-feiras das 16h às 18h

Turma B: segundas e quintas-feiras das 18h30 às 20h10

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições são gratuitas e serão realizadas por meio de formulário de inscrição *on-line* (a ser disponibilizado no *site*: www.ifce.edu.br/fortaleza), com informações fornecidas pelo candidato.
- 4.2. O formulário de inscrição estará disponível no período especificado no cronograma do item 9 deste edital.
- 4.3. Será aceita somente uma inscrição. Caso haja mais de uma inscrição para o mesmo curso, será aceita somente a primeira; as demais serão descartadas.
- 4.3. Não serão aceitas inscrições presenciais, via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.
- 4.4. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo *campus* de Fortaleza do IFCE neste edital, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

5. DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 5.1. O critério utilizado para a seleção de candidatos será mediante ordem de inscrição.
- 5.2. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o *campus* de Fortaleza do IFCE convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de inscrição dos candidatos que comporão a lista de espera, até o triplo do número de vagas, para cada curso ofertado, sendo distribuídas de acordo com o número de vagas por turma, para comunidade interna e externa.
- 5.3. No dia especificado no cronograma do item 9 deste edital, a lista de candidatos classificados será divulgada no *site* www.ifce.edu.br/fortaleza e na Diretoria de Extensão - DIREX do *campus* de Fortaleza.
- 5.4. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Diretoria de Extensão do *campus* de Fortaleza do IFCE.

6. DAS MATRÍCULAS

- 6.1. Nos dias especificados no cronograma do item 9 deste edital, das 8h às 12h e das 13h às 17h, os candidatos classificados deverão realizar matrícula presencialmente, com entrega de documentos, na Diretoria de Extensão do *campus* de Fortaleza do IFCE.
- 6.2. No ato da matrícula, o candidato deverá assinar um termo de compromisso com o curso e entregar os seguintes documentos:

- 1 fotografia 3x4;
- fotocópia do comprovante de conclusão do ensino fundamental;
- fotocópia da Carteira de Identidade;
- fotocópia do comprovante de residência do último mês.

6.2.1. Os originais dos documentos acima deverão ser apresentados para conferência.

6.2.2. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher a ficha de inscrição com o número de matrícula ou SIAPE.

6.2.3. A não apresentação de qualquer documento no ato da matrícula desclassificará automaticamente o candidato.

6.3. Estando o candidato impedido de realizar a matrícula, esta poderá ser feita por seu representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

6.4. O candidato classificado que, por qualquer motivo, não efetuar a matrícula no período estipulado no cronograma do item 9 deste edital perderá o direito à vaga e será substituído por um candidato da lista de espera.

6.5. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela coordenação do curso, ao primeiro dia de aula; e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7.1. Os cursos possuem carga horária de 80 horas-aula, com duração de um semestre, e serão realizados no primeiro semestre letivo de 2020.

7.2. Os candidatos matriculados frequentarão as aulas no *campus* de Fortaleza do IFCE conforme o curso, a turma e o horário estabelecidos no subitem 3.4 deste edital.

7.3. No caso da necessidade de reposição de aulas, é prevista para as turmas a ocorrência de aulas e/ou atividades aos sábados ou mesmo em outro dia e horário diferentes daqueles da oferta dos cursos, sendo que as datas e horários serão definidos e acordados previamente com a maioria dos participantes das turmas.

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

8.1. Os cursos são gratuitos, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

8.2. Para o recebimento do certificado de participação nos cursos, serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	13 de janeiro de 2020
Período de inscrição	24 a 31 de janeiro de 2020
Resultado da seleção	4 de fevereiro de 2020
Matrícula dos classificados	5 a 7 de fevereiro de 2020
Início das aulas	10 de fevereiro de 2020
Previsão de término das aulas	26 de junho de 2020

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O *campus* de Fortaleza do IFCE reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha preenchido o número mínimo de vagas, bem como poderá convocar novos candidatos da lista de classificáveis para formação de uma nova turma.

10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela coordenação do curso e aprovadas pelo diretor-geral do *campus* de Fortaleza, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da realização do curso, desde que não haja prejuízos à política de extensão do *campus* de Fortaleza do IFCE.

10.3. Os casos omissos, não previstos neste edital, serão julgados pela Diretoria de Extensão - DIREX. Recursos contra as suas decisões deverão ser interpostos junto à Diretoria-geral do *campus* de Fortaleza do IFCE.

10.4. Este edital entrará em vigor na data da sua publicação.